



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº217 Ticket: 21700

## I) Gabinete do Prefeito

### DEFERIMENTO

Eu Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira, nomeada pela Portaria nº 3.862 de 28/04/2014, defiro a prorrogação pleiteada pela empresa “R. C. Astholpho – EPP”, protocolado no dia 10/06/2014 com nº 17.835, com base no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006 e § 3º, do artigo 4º, do Decreto nº 6.204/2007.

Prefeitura Municipal, 12 de junho de 2014.

Ana Paula Moreira Conesa  
Pregoeira

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 3.900, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 17.845 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a gestante a servidora DEBORAH ZIEGLER DIAS, portadora do MASP. 14.063, ocupante do cargo efetivo de Dentista no período de 25/06/2014 a 23/08/2014 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.901, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 16.989 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a gestante a servidora JULIANA SQUILACE DE CARVALHO, portadora do MASP. 14.259, ocupante do cargo efetivo de Dentista no período de 17/07/2014 a 14/09/2014 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3902 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

“Nomeia Chefe de Gabinete”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do MASP. 14.152, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A servidora nomeada fica lotada no Gabinete do Prefeito / Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.903 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

“Nomeia responsável pelo Setor de Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ALINE APARECIDA CARMO GASTÃO, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de junho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº217 Ticket: 21700

II, portadora do MASP. 14.013, para responder pelo setor de tributação deste município.

Art. 2º A servidora nomeada fica lotada na Secretaria de Administração / Diretoria de Contabilidade e Finanças e Tributação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria 3.573/2013.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.904, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

“Nomeia responsável pelo Setor de Compras e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III, portadora do MASP. 14.199, para responder pelo setor de compras deste município.

Art. 2º A servidora nomeada fica lotada na Secretaria de Administração / Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---